

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
98421021	Luiz Gustavo S. Vasconcelos	Gestão e Assistência	DCA-11	29/3/2021
468106021	Renata Karina Pereira de Ávila	Gestão e Assistência	DCA-11	11/5/2021

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N. 33, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III e art. 13, incisos XIV, XXI e XXIV, "b", da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016 c/c arts. 1º e 2º da Lei Complementar n. 250, de 14 de agosto de 2018 e, com fundamento no art. 256 e seguintes da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Delegado de Polícia, Matrícula n. 24938023; Juliana Silva Barbosa, Auditora do Estado, Matrícula n. 98303022 e Arenice Maria da Silva Rosa Azevedo, Auditora do Estado, Matrícula n. 21507025, para constituírem Comissão Processante visando ultimar o Processo Administrativo Disciplinar n. 53/000075/2018 e, sob a presidência do primeiro, iniciarem os trabalhos, a contar de 9 de junho de 2021.

Fixo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, consoante arts. 258 e 271 da Lei Estadual n. 1.102/1990, com a apresentação do respectivo Relatório.

Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 8 de junho de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N. 34, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III e art. 13, incisos XIV, XXI e XXIV, "b", da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016 c/c arts. 1º e 2º da Lei Complementar n. 250, de 14 de agosto de 2018 e, com fundamento no art. 256 e seguintes da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Delegado de Polícia, Matrícula n. 24938023; Juliana Silva Barbosa, Auditora do Estado, Matrícula n. 98303022 e Arenice Maria da Silva Rosa Azevedo, Auditora do Estado, Matrícula n. 21507025, para constituírem Comissão Processante visando ultimar o Processo Administrativo Disciplinar n. 53/000076/2018 e, sob a presidência do primeiro, iniciarem os trabalhos, a contar de 9 de junho de 2021.

Fixo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, consoante arts. 258 e 271 da Lei Estadual n. 1.102/1990, com a apresentação do respectivo Relatório.

Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 8 de junho de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N. 35, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III e art. 13, incisos XIV, XXI e XXIV, "b", da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016 c/c arts. 1º e 2º da Lei Complementar n. 250, de 14 de agosto de 2018 e, com fundamento no art. 256 e seguintes da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

